

Mãe D'Água-PB, 03 de julho de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2026

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para assumir a titularidade do cargo em decorrência de vacância por desligamento de membro do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A" /97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

Considerando o pedido de DESLIGAMENTO definitivo, da Conselheira Tutelar FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES, conforme requerimento apresentado, ocasionando a vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a cidadã **ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, suplente, inscrita no CPF: 047.358.594-46 RG: 2.709.566 SSSD/PB, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, e compor o Conselho Tutelar do Município de Mãe D'água – PB, exercerá suas funções pelo período remanescente do mandato em curso, conforme disposições do **Artigo 28** da Lei Municipal nº 138 "A" /97, de 27 de novembro de 1997 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar ora nomeado observará as competências que lhe são atribuídas, direitos e deveres conforme estabelecido na Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 bem como as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR